



Câmara Municipal de Castro Marim

**ATA**  
Nº 14

reunião realizada em 02 abril de 2018

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.03.28, que acusa os seguintes saldos: -----

- Conta Geral da Câmara – 568.217,67 euros;
- Conta de Cauções Diversas – 144.118,29 euros;
- Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;
- Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.338,14 euros;
- Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;
- Caixa Geral Depósitos - Prodep – 462.985,61 euros;
- Caixa Geral Depósitos – -----;
- Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;
- Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;
- Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;
- Caixa de Crédito Agrícola – 43.110,29 euros;
- Banco Espírito Santo, SA – 13.675,09 euros;
- Banco Bpi, SA – 70.477,19 euros;
- Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;
- Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 443.248,67 euros;
- Banco Comercial Português, SA – 463.030,07 euros;
- Em Cofre – 8.439,56 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



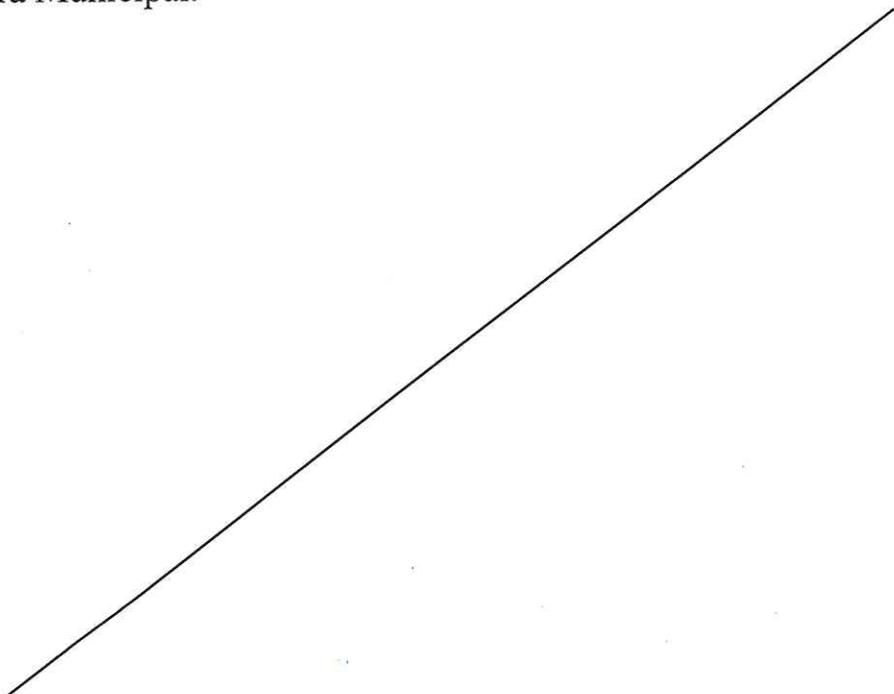
Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

Ordem do Dia

1. - Informações
2. Processo de Obras nº 01-87/2005 – Requerente: Turmuge – Empreendimentos Turísticos, S.A. – Interesse Público em Suspender a Licença de Construção (Proposta nº132/2018/CM) – **Este processo foi retirado da ordem de trabalhos**
3. Campesino Recreativo Futebol Clube - Subsídio Extraordinário - Aquisição de Viatura (Proposta nº. 134/2018/CM)
4. - Aquisição de Serviços para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Concurso Público nº 01/2017 - Adjudicação (Proposta nº. 135/2018/CM)
5. - Processo de Obras nº01-13/2012 - Requerente: Ribeiro do Junco - Comércio e Administração de Imóveis, Lda. - Aprovação Final Condicionada - (Proposta nº. 136/2018/CM)
6. - Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

O Sr. Presidente da Câmara propôs que se aprovasse a Ata da reunião de 26 de março, uma vez que não foi aprovada minuta dessa reunião. Após as fundamentações apresentadas pelos Srs. Vereadores Mário Dias e José Estevens, onde alegam falta de contributos dos Srs. Vereadores na Ata. Foi proposto para que os assuntos possam produzir eficácia, que no final da reunião se aprovasse minuta da reunião anterior. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA** – Usou da palavra a Sra. Vereadora Célia Brito e questionou acerca da intervenção feita no Poço do Lavadouro da Cortelha, contudo, conforme informação de um residente, o mesmo continua sem funcionar. -----

Entregou à mesa um pedido oficial de agendamento para a reposição dos 25 dias de férias, independentemente da matéria ser analisada em sede de AMAL, uma vez que existem autarquias que já contemplam no seu plano de férias esta medida, pelo que não há motivo para o não agendamento. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu-se a um ofício do Tribunal de Contas enviado para conhecimentos dos Srs. Vereadores, sobre o visto do contrato para a obra Sub-Sistema Central 2ª fase, sendo esta uma evidência de que a não aprovação do orçamento em tempo traz consequências e implicações administrativas, neste caso o Tribunal de Contas já foi esclarecido e condiciona o visto à prorrogação do prazo do financiamento comunitário. Informou ainda que já foi solicitada reunião à Gestora do POSEUR para se tentar agilizar da melhor forma. -----

O Sr. Vereador José Estevens, embora não tenha tido oportunidade de aprofundar a análise do ofício, contudo julga ser uma falsa questão, terá que ser seguida a normalidade do funcionamento do procedimento administrativo, a seu ver a Sra. Vice-Presidente está a ter uma atitude alarmista tentando sempre desviar as culpas, pensa que o assunto se poderá resolver dentro da normalidade. -----

A Sra. Vice-Presidente deu nota de que sendo uma competência da câmara terá que ser presente à câmara para conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

O Sr. Vereador Mário Dias teceu algumas considerações acerca do assunto, tendo a opinião que a questão não devia ser colocada dessa forma, deu como exemplo a Obra do Paco de Lucia . -----

A Sra. Vice-Presidente acrescentou o que está a desenvolver no âmbito do POSEUR e informou que já foi feito um pedido de reprogramação financeira e temporal da candidatura. Esse pedido já foi enviado para o Tribunal de Contas como prova do início dos trabalhos de prorrogação, contudo foi informado que só depois da reprogramação será remetido o visto, não tendo comparação ao paralelismo da Obra de Paco de Lucia. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à Sra. Vereadora Célia Brito que vai colocar a questão do Poço do Lavadouro da Cortelha ao responsável dos serviços externos e a informará na próxima reunião. No caso particular da reposição dos 25 dias de férias, todos os municípios estão de acordo estando a ser desenvolvido um articulado do acordo pelos sindicatos, existindo um consenso na AMAL que se assine o contrato com todos os Municípios. -----

**ORDEM DO DIA**

**Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento.** -----

**Gestão financeira** – Foram presentes à reunião os seguintes documentos: -----

- Declaração sobre valores de recebimentos em atraso, à data de 31 de dezembro;
- Declaração em como se encontram registados no Sistema de Contabilidade Autárquica do Município todos os compromissos plurianuais, existentes a 31 de dezembro de 2017; -----
- Declaração da não existência de dívidas com mais de 90 dias, que relevem para efeitos de pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2017. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/04/02  
ordinária

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-87/2005 - REQUERENTE: TURMUGE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - INTERESSE PÚBLICO EM SUSPENDER DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 132/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente dado as ilegalidades suscitadas pelo Sr. Vereador José Estevens relativamente a este processo, sugeriu que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos para melhor análise. -----

O Sr. Vereador José Estevens alertou que no processo existe uma proposta de suspensão da licença, sendo coisa diferente do que é pedido pelo requerente. Por outro, a licença já operou a caducidade, logo não tem cabimento a prorrogação de uma coisa que caducou. Por outro lado ainda, sendo uma obra licenciada em 2009, com duas prorrogações antes da emissão do alvará ter caducado, a obra nunca iniciou, logo o mais lógico e simples é uma nova licença. -----

**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.** -----

**CAMPESINO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE - SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO - AQUISIÇÃO DE VIATURA** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 134/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 - ADJUDICAÇÃO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 135/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

**PROCESSO DE OBRAS Nº01-13/2012 - REQUERENTE: RIBEIRO DO JUNCO - COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 134/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usaram da palavra: ----

A Sra. Lucinda Martelo relativamente à EN 125 não entende a insistência da oposição para que seja a câmara a fazer as obras quando é de conhecimento geral que a câmara não tem autoridade para intervir nessa infraestrutura, nem é da competência da câmara. Depreende que pretendem deixar no ar, para quem está menos informado, que a câmara é responsável pela situação. Acrescentou que mesmo que a câmara tivesse capital disponível para fazer obras na EN 125, não seria justo gastar uma fortuna numa obra que não é da sua competência, e se recusa fazer obras que são competência da câmara como é o caso do Passadiço. Reiterou a questão ao Sr. Vereador José Estevens, pelo facto de ser o Presidente na altura, acerca das obras das Avenidas se os terrenos não são da câmara, porque razão pagou a câmara as infraestruturas. -----

O Sr. António Onetto – interveio para dar nota das seguintes situações:

- Ruína na Rua 25 de Abril, nº 32 em Castro Marim, a fachada está em risco de cair sobre os peões. -----
- Eucalipto no lado esquerdo da entrada do castelo, que em caso de incêndio pode por em risco as habitações próximas. -----
- Limpeza da Levada de água junto ao campo de futebol, incubadora de mosquitos que pode ser um perigo para a saúde pública. -----
- Carro vermelho abandonado na berma da estrada entre S. Bartolomeu e Castro Marim. -----
- Quanto à falta de Recursos Humanos originando atrasos no Urbanismo, disse não compreender o que faz uma arquiteta no Gabinete de Apoio ao Município sem atribuições e porque não está a trabalhar no Urbanismo. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

O Sr. Carlos Luz prestou alguns esclarecimentos acerca dos honorários do Grupo Mato Bravo e a importância na prestação do grupo. Deixou uma palavra de apreço ao presidente da Associação Mito Algarvio, onde o grupo está inserido. –

A Sra. Rosa Teresa deixou duas menções: -----  
- Solicitou à Câmara Municipal para interceder junto da EDP para remoção de um poste de eletricidade que interfere com o trânsito da Rua de Santa Bárbara no Azinhal. -----  
- Solicitou a colocação de um espelho para dar visibilidade a quem entra nessa mesma rua. -----

O Sr. António Gonçalves fazendo uma análise e tendo em conta a ordem de trabalhos, na sua opinião não se justificam as reuniões de câmara serem mensais, face aos custos que acarreta para o município. -----  
Dirigindo-se ao Sr. Vereador José Estevens quis deixar explícito que o Sr. Vereador tem que aceitar as críticas que lhe são feitas enquanto Vereador. ----  
Questionou se já houve resposta do ACES acerca da colocação dos enfermeiros na UMS, verificando que não, não se justificou o abandono da sala na última reunião por parte dos Srs. Vereadores da oposição. -----  
Questionou a Sra. Vereadora Célia Brito, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal, se já houve despedimentos na Empresa Municipal, pois recorda que a Sra. Vereadora terá dito que não ia haver despedimentos. -----

O Sr. Nuno Correia agradeceu o facto das reuniões serem filmadas dando possibilidade a quem está em casa assistir. Dirigiu-se à Sra. Vice-Presidente para dizer que a Associação Amendoeiras em Flor aguarda a reunião pública referida pela sua pessoa, entre a Direção da Associação e o Executivo da Câmara de forma a esclarecer alguns assuntos. -----

O Sr. Jaime Gomes lamentou o serviço da Unidade Móvel de Saúde estar sem funcionar e a situação já se arrastar há bastante tempo. Na sua opinião se o serviço funcionava tinham deixado prosseguir entretanto faziam as propostas que achassem convenientes de forma a melhorar, pois os idosos merecem ser tratados com dignidade. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

Lamentou o facto dos Srs. Vereadores abandonarem a reunião, significa que estão a voltar as costas à população de Castro Marim. -----

O Sr. Vereador Mário Dias respondeu às questões em que foi mencionado: ---

- Dirigindo-se ao Sr. Carlos Luz alegou estar de acordo quando fala em abono da cultura e da música, nada tem contra o grupo Mato Bravo, a sua questão apenas foi no sentido de ficar esclarecido acerca dos honorários dos seus membros e a forma e justiça como eram distribuídos. -----

Fez uma explicação acerca da UMS, e o que levou à tomada de posição por parte dos Srs. Vereadores da Oposição. Deu nota que a proposta do Sr. Presidente devia vir acompanhada da contraproposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PS, pois regimentalmente qualquer contraproposta deverá ser apresentada na reunião seguinte. Adiantou que a proposta já foi aprovada em sede de ACES Sotavento e remetida para ratificação do Sr. Presidente da ARS, prevendo-se que certamente na próxima semana esteja em condições se ser submetido para a reunião. -----

Nunca foi intenção dos Vereadores do PS que a UMS parasse, mas sim associá-la a um sistema integrado com mais valências. -----

Quanto ao abandono das reuniões, houve da parte da oposição o cuidado de pedir para o ponto passar para o fim de modo a não prejudicar as deliberações, a ausência foi da mesa da reunião e não da sala, o Sr. Presidente teria a possibilidade de retomar os trabalhos. O abandono das reuniões em causa teve a ver com a honra e coerências das suas posições, já que o senhor presidente desrespeitou o órgão ao não cumprir o Regimento do Órgão Câmara. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito alegou que as questões levantadas pelo Sr. António Onetto e Sra. Rosa Teresa são pertinentes e carecem de intervenção. -----

Deu nota que tem imenso respeito por todos os grupos que desenvolvem a parte cultural em Castro Marim, pelo mérito e desempenho nas mais diversas áreas. --- Respondeu não concordar com o Sr. António Gonçalves quanto à periodicidade das reuniões, mencionou o artº40 do Decreto-Lei 75/2013, onde refere que as reuniões são semanais, esclarecendo esse assunto. -----

Quanto aos assuntos da Empresa Municipal não vai expor os motivos da não contratação, são tratados nas reuniões do Conselho de Administração da Empresa. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

Compreende a preocupação demonstrada pelo Sr. Jaime Gomes, contudo esclareceu que os idosos não deixam de ter consultas médicas e de enfermagem domiciliárias quando solicitadas, através do SNS, a UMS é uma mais valia. -----  
Lamentou o Sr. Presidente não ter colocado à votação a contraproposta do PS que apresentava um serviço com os enfermeiros agora disponibilizados pelo Serviço Nacional de Saúde, daí ter dado origem aos Vereadores ausentarem-se da reunião. Foi efetuada ainda uma sugestão pelos vereadores do PS para que o assunto UMS fosse colocado em último ponto para não prejudicar o funcionamento da reunião de câmara. -----

O Sr. Vereador José Estevens comentou que se for feita uma análise aos serviços não prestados durante estes 3 meses, cada utente ficou apenas sem uma ou duas visitas, tendo em conta que estas ocorrem de 2 em 2 meses. O concelho fica a beneficiar se houver uma cooperação com o Serviço Nacional de Saúde que a todos pretende dar resposta. O facto da UMS não integrar o SNS faz com que fiquemos com um serviço da UMS incompleto. -----

Prestou um esclarecimento pormenorizado quanto à situação da EN 125. A EN 125 começou por integrar na rede de estradas nacionais, as ligações que integravam essa rede foram entregues às câmaras, nomeadamente a estrada 125-6, posteriormente a estrada foi desclassificada passando a regional. -----

No concelho de Castro Marim a EN 125 passou a integrar a regional, desde o Nó da Pinheira até às Casas da Audiência, o mesmo tendo acontecido com o troço até Vila Real de Santo António. Nessa altura os responsáveis propuseram às câmaras transferir esses percursos para a esfera das câmaras. Explicou os motivos pelos quais a Câmara de Vila Real de Santo António recebeu o troço situado nesse concelho, contudo, a Câmara de Castro Marim na altura não teve interesse em receber, concerteza neste momento existem razões que poderiam justificar essa receção. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu ao Sr. António Onetto, que já foi pedido aos serviços técnicos das obras municipais, que verificassem a estabilidade e o risco do edifício, assim como proceder à notificação aos proprietários. -----

Vai igualmente verificar a possibilidade de remover o Eucalipto da encosta do castelo. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

Quanto à levada de água na zona circudante ao campo de futebol é um problema recorrente, tendo que ser reforçada a limpeza do local, no entanto, com a intervenção que se perspectiva para a requalificação dessa zona, acredita que o problema ficará resolvido. -----

Deu os parabéns ao Grupo Mato Bravo por fazerem parte da cultura do nosso concelho. -----

Quanto às questões colocadas pela Sra. Rosa Teresa, tomou boa nota, contudo pensa que já estão inscritas numa lista trazida pelo Sr. Presidente da Junta de Azinhal, por serem assuntos que se debatem no executivo. -----

Relativamente ao assunto colocado pelo Sr. Nuno Correia representante da Associação Amendoeiras em Flor, clarificou que o problema não está no discurso, mas sim na interpretação que se faz da mensagem. O repto não foi de ser agendada uma reunião pública. Fez um historial do assunto. Adiantou que na última reunião com a Associação a que assistiu, foi feito despacho para que os serviços da UOOMM tratassem dos projetos com a finalidade de licenciar a obra. -----

Quanto à UMS depreende após ouvir a explicação dos Sr. Vereador Mário Dias, que se a proposta ainda está pendente da ratificação do Sr. Presidente da ARS, então é porque ainda não se encontra com substância para ser submetida à Câmara a contraproposta do PS. Relembrou que, a opinião do Sr. Vereador José Estevens numa primeira fase, era que deveria ser a câmara a constituir um quadro habilitante. -----

Relativamente à EN 125 foi importante todo o histórico trazido pelo Sr. Vereador José Estevens, no entanto isso não dá possibilidade à câmara municipal de exigir e interferir nesse troço de estrada, porque esse troço não está na esfera das Infraestruturas de Portugal, mas sim de uma concessionária. -----

Adiantou, que numa reunião de outro âmbito, alvitrou se a câmara não deveria fazer proposta à Assembleia Municipal para exigir que as Infraestruturas de Portugal exijam a posse administrativa da EN 125, dessa forma, o processo seguirá em Tribunal de Contas e as Infraestruturas de Portugal poderão prosseguir com a obra. -----

O Sr. Vereador José Estevens toma nota da atitude agora repostada pela Sra. Vice-Presidente. É extraordinariamente importante, contudo nunca foi feita uma descrição objetiva e clara da situação em que se encontra esse troço de estrada,



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**reunião 2018/04/02  
ordinária**

tendo o município direito de saber junto das entidades o que se passa, e quais as patologias do processo. -----

O Sr. Presidente tomou a palavra e informou todas as diligências que já fez no sentido de ultrapassar o problema com a EN 125, no encontro com o Sr. Ministro das Obras Públicas foi-lhe transmitido que o assunto estava para visto do Tribunal de Contas. Informou ainda, quais as ações que estão agendadas em conjunto com o Movimento de Cidadania dos Utentes da EN 125. -----

Convidou o Sr. António Onetto, assim como a Sra. Rosa Teresa, para reunir na câmara com os técnicos, de forma a resolver as questões por estes levantadas. ---

O Sr. Presidente mais uma vez, fez um resumo histórico de todo o processo da UMS. -----

Relembrou que, quando foi discutido o projeto para a envolvente da Casa do Sal, o Sr. Vereador José Estevens referiu-se num tom pejorativo, que o projeto contemplava um palco, onde irá atuar o Grupo Mato Bravo. -----

O Sr. Vereador José Estevens afirmou ter grande respeito pelo Grupo Mato Bravo. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 132/2018/CM

#### **Processo de Obras nº 01-87/2005 - Requerente: Turmuge - Empreendimentos Turísticos, S.A. – Interesse Público em Suspender de Licença de Construção**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Considerar de interesse público suspender a Licença de Construção, com os fundamentos apresentados na informação técnica.

Castro Marim, 21 de março 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 135/2018/CM**

**Aquisição de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos - Concurso Público nº 01/2017 - Adjudicação**

Considerando a informação nº 1089 de 2018/03/23, produzida pela Técnica Superior da Seção de Aprovisionamento e Património da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando o Relatório Final do Júri de Procedimento Pré-Contratual.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Adjudicação da Aquisição de Serviços para Recolha de Resíduos Sólidos e Urbanos, conforme relatório final do júri do procedimento.

Castro Marim, 26 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 136/2018/CM

**Processo de Obras 01-13/2012 - Requerente: Ribeiro do Junco - Comércio e Administração de Imóveis, Lda. - Aprovação Final Condicionada**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação final condicionada do projeto, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 26 de março 2018

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amara]*

Dr. Francisco Amara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 134/2018/CM

#### **Campeino Recreativo Futebol Clube - Subsídio Extraordinário - Aquisição de Viatura**

Considerando os fundamentos apresentados na informação n.º 941 de 2018/03/14, produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto;

Considerando que de acordo com a alínea u), do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outra.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuição de um subsídio extraordinário ao CRFC no montante de **5.000,00 Euros** para aquisição de uma viatura.

Castro Marim, 26 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM  
Câmara Municipal

## DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da LCPA, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, conjugada com o Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, declara-se, para os devidos efeitos, que não existem dividas com mais de 90 dias, que relevem para efeitos de pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2017.

Castro Marim, 26 de Março de 2018,

O Dirigente responsável pela área Administrativa e /ou Financeira

Assinatura.....

(Paulo Simão)

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

(Dr. Francisco Amaral)



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM  
Câmara Municipal

**DECLARAÇÃO**

Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da LCPA, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se, para os devidos efeitos, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados no SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica deste município, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2018	2.815.507,39 €
2019	1.005.030,52 €
2020	96.519,46 €
Outros	1.768.093,18 €

Castro Marim, 26 de Março de 2018,

O Dirigente responsável pela área Administrativa e /ou Financeira

Assinatura.....

(Raulo Simão)

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

(Dr. Francisco Amaral)



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM  
Câmara Municipal

**DECLARAÇÃO**

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da LCPA, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se, para os devidos efeitos, que os recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2017, neste município assumem os seguintes valores:

Natureza	Montante
Fundos Comunitários	590.277,93 €
Utentes c/c - Água/Resíduos/Saneamento	349.471,76 €
Outros Recebimentos em Atraso	995.984,67 €

Castro Marim, 26 de Março de 2018,

O Dirigente responsável pela área Administrativa e /ou Financeira

Assinatura.....

(Paulo Simão)

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

(Dr. Francisco Amaral)



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 22h40 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens

Mário Nuno Valente Lopes Dias